



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 147 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB2, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e competência, especialmente o disposto no inciso VII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal Nº 14.399 de 8 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto Federal de Regulamentação nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e o Decreto Federal de Fomento à Cultura nº 11.453 de 23 de março de 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e a Portaria MINC nº 80 de 27 de outubro de 2023 que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a fim de garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais;

Considerando o Decreto nº 132, de 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação no município de Araruama da Lei Federal 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica de Elaboração e Seleção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB2, no município de Araruama, com as seguintes representações:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Oristéia Lessa de Caldas Brito – mat. 16055

Melina Antunes da Silva – mat. 122891-9

Dayse Said de Barros – mat. 137715-9

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Fernando Daniel da Silva Lima

Regina Helena de Almeida Costa

Carla Archanjo Carlos de Paiva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita